



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

## GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388

E-mail: [assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br](mailto:assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br) – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

ARAPOTI – PARANÁ

000047

PORTARIA Nº 477/2013

**SÚMULA:** Nomeia Comissão de Sindicância.

legais e;

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições

Considerando o pedido pela Secretaria de Educação e Cultura.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear Comissão Especial de Sindicância para apurar fatos ocorridos com a funcionária de matrícula nº 838.

**Art. 2º** - A comissão de nº 09 será composta pelos seguintes servidores:

**Presidente** – Raquel Pietrowski Martinazzo - Rg nº 7.026.652-0

**Membro** – Marcia Cristina de Souza e Silva – Rg nº 5.710.218-7

**Membro** – Valeria Gouveia – Rg nº 7.108.019-6

**Art. 3º** - A comissão de Sindicância instituída no artigo anterior deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias.

**Art. 4º** - A comissão Especial de Sindicância a que se refere esta portaria deverá seguir a Lei Municipal 411/1993 – Estatuto dos Servidores Municipais, para condução dos trabalhos realizados.

**Art. 5º** - Os trabalhos desta Comissão deverão seguir dando ampla defesa aos envolvidos nesta Sindicância.

**Art. 6º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS NOVOCHADLO,  
EM 10 DE DEZEMBRO DE 2013.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>Uma</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>2548</u> Página <u>2</u>
Data	<u>11</u> / <u>20</u>
Visto	_____